



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 367/2022

Institui os representantes do Comitê Local de Gestão Intersetorial do Programa Nossa Gente Paraná no Município de Sabáudia – PR.

Considerando, a Lei do Estado do Paraná de nº. 20.548 de 27 de abril de 2021, que institui o Programa Nossa Gente Paraná, destinado ao atendimento e promoção de famílias / indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais;

Considerando, o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Família Paranaense firmado entre o Estado do Paraná, representado pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e Município de Sabáudia-PR;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Moises Soares Ribeiro, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído os representantes do “**Comitê Local de Gestão Intersetorial do Programa Nossa Gente Paraná**” de acordo com o Termo de Adesão Espontânea, representado pelos segmentos abaixo:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Jesiely Aparecida Pereira Lima
- Jamile Leonor Carrinho Flanzin
- Adalgisa Mara Czepula
- Debora Cristina Geraldo de Souza
- Leticia Cabral Gonçalves Lopes

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Antoniele Cristina Bicudo Costa Basto
- Rosimeire Reis Mendonça



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Ingrid Iraides Daniel Pereira
- Barbara Aparecida Dobiesz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 63 de 03 de abril de 2018.

Registra-se e Publica-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-